



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - BIBLIOTECA SETORIAL DE CACOAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos reuniram-se os integrantes da Comissão, Ordem de Serviço Serviço nº 18/2021/CAC/UNIR, de 11 de setembro de 2021, para homologar as inscrições para representante dos docentes no CONSEC, campus de Cacoal. Conforme verificação dos documentos solicitados no ato da inscrição, temos o resultado:

Nome	Representante	Situação
Ademir Luiz Vidigal Filho	Docente	Deferido

Conforme exposto, homologa-se a inscrição de ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO para a vaga de representante docente no Conselho de Campus.

É importante registrar que não tivemos candidaturas para as vagas de representantes de projetos especiais e de pesquisa.

Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião virtual, às dezessete horas, da qual, para constar, eu, Luís Cláudio Borges, lavrei a presente Ata, lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO BORGES, Presidente da Comissão**, em 08/10/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JÚNIOR, Bibliotecário-Documentalista**, em 08/10/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Docente**, em 08/10/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE JUNKES, Membro da Comissão**, em 09/10/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779022** e o código CRC **6922FAC4**.

Referência: Processo nº 23118.010475/2021-25

SEI nº 0779022